



**PROCESSO Nº** : 68730/2020  
**ÓRGÃO** : INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES DE RONDONÓPOLIS  
**GESTOR (A)** : ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO  
**ASSUNTO** : APOSENTADORIA  
**INTERESSADO (A)** : ELEMAR DOS SANTOS BERTINETTI  
**RELATOR** : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

### DECISÃO

Em referência à solicitação de prorrogação de prazo relativa ao presente processo de aposentadoria, formulada por meio do Ofício nº 369/IMPRO/2022, de 21/09/2022, pelo Sr. Roberto Carlos Correa de Carvalho – Diretor-Executivo do IMPRO, **INDEFIRO** esse pedido, considerando que ainda há prazo vigente deferido pela Decisão 543, publicada no Diário Oficial de Contas de 21/09/2022.

Publique-se.

Após, aguarde-se o decurso do prazo ainda vigente.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2022.

*(assinatura digital)*

Conselheiro **GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO**  
Relator

